



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS - CFN
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - <http://www.cfn.org.br> - E-mail: cfn@cfn.org.br

Brasília, 16 de março de 2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO CFN

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço manutenção de ar- condicionado.

Considerando que o termino da vigência do 4º Termo Aditivo (SEI nº 0299681) ao Contrato nº 05/2017 (SEI nº 0089389), firmado entre o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e Empresa Tafa Engenharia LTDA- ME , cujo objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado incluindo Serviços de Substituição de peças, componentes e materiais;

Considerando o término do prazo de 60 (sessenta) meses, permitidos pela Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de não interromper a prestação de tais serviços, que são essenciais para o bom andamento das atividades do Conselho Federal;

AUTORIZO que sejam adotadas as medidas necessárias à contratação de empresa para prestação do supracitado serviço.

Atenciosamente,

Élido Bonomo
Presidente do CFN



Documento assinado eletronicamente por **Élido Bonomo, Presidente**, em 16/03/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649624** e o código CRC **FD3EC1C2**.